

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 039 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2017, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

CONTRATO

Νº	Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
1	663890	ALDINEIA BISPO MAGALHAES	PROFESSOR	04/04/2016	03/04/2018
2	663877	JOSELICE SODRE DE ALCANTARA	PROFESSOR	04/04/2016	03/04/2018
3	663878	MARISA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	04/04/2016	03/04/2018